ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.904 /2012.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Macaé, o Sana Reggae Festival.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaé, o evento SANA REGGAE FESTIVAL, comemorado anualmente, no Distrito do Sana, no último final de semana do mês de Janeiro de cada ano.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7920
Data 01 / 11 / 2012 pág. 18
Juliana Pinto - MAT. 27.405
SERVIDOR